



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.986,67 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais com sessenta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para complementação para aquisição do micro-ônibus escolar referente ao pregão presencial 002/2016, conforme Lei nº 6.291 de 31 de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.010	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	581	R\$ 5.986,67
				R\$ 5.986,67

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, à redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.007	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	497	R\$ 5.986,67
				R\$ 5.986,67

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração